

## Moção de Congratulação

Moção de Congratulação ao povo de Canarana, pelos 62 anos pela emancipação política.

A deputada infrafirmada requer, com fundamento no art. 141, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao povo do município de Canarana, pelos 62 anos pela emancipação política.

A história de Canarana remete a meados do século XIX, quando a região, propriedade do Conde da Ponte, era habitada por índios Pataxó. Com o avanço da ocupação do interior do estado, a propriedade do referido conde foi adquirida pelo senhor José Miranda, que formou a Fazenda Canabrava, topônimo indígena que significa cana falsa, localizada na margem direita do Rio Jacaré. Essa fazenda tornou-se um ponto de apoio para tropeiros e boiadeiros por se localizar numa rota de comércio entre o médio São Francisco e a região das matas.

Ao longo dos anos, as pessoas se estabeleceram na região nesse ponto de apoio e começaram a cultivar feijão, milho e mandioca e a dedicar-se à criação de bovinos, caprinos, suínos e aves, surgindo o povoamento da cidade.

A luta pela emancipação se concretizou pela Lei estadual nº 1.715, de 16 de julho de 1962, que elevou a sede do município à categoria de cidade.

Atualmente, o referido município tem a economia baseada principalmente, na produção irrigada de cebola, tomate, cenoura, pimentão, milho e hortaliças como na pecuária, além da criação de bovino e caprino.

O Município de Canarana está situado no Território de Identidade de Irecê, distante 486Km da capital, Salvador, e de acordo, com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2022, contava com uma população estimada em 24 206 habitantes.

A emancipação de Canarana representa um momento de grande importância no cenário baiano, razão pela qual é um privilégio parabenizar os canaranenses nesse momento de alegria pela comemoração de mais um ano.

Dê-se ciência desta moção ao a Sra. Marleide Oliveira e todas as lideranças do PT local para que sejam as porta vozes à população canaranense.

**Sala das Sessões, 15 de julho de 2024**

**Deputada Neusa Cadore.**